



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 692 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de El Salvador.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade de El Salvador (UES), objetivando o fortalecimento de suas relações na esfera da Educação Superior, proporcionando a formação de recursos humanos com vistas ao desenvolvimento integral de suas realidades, na cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.102/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
16 de julho de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração